



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Guairá

Publicado no Jornal o Presente, na edição de
22/11/11 pág. 04
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Sec. Executiva - Matr. Funcional 1/9
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 329/2011

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 139/2011 - PMG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 139/2011, que tem como objeto o Registro de Preços para a Contratação de empresa para prestação de serviços de procedimentos médicos hospitalares para a Secretaria Municipal de Saúde. À Empresa:

TRAJANO AUDITORIA MEDICA LTDA.

Lote	Item	Qtde. Estimada	V. Unt. Registrado	V. Total Registrado
1	1	250,00	60,51	15.127,50
1	2	50,00	185,41	9.270,50
1	3	40,00	32,30	1.292,00
1	4	50,00	23,09	1.154,50
1	5	120,00	95,05	11.406,00
1	6	250,00	36,69	9.172,50
1	7	50,00	91,22	4.561,00
1	8	35,00	148,43	5.195,05
1	9	120,00	151,21	18.145,20
1	10	240,00	100,00	24.000,00
1	11	240,00	10,97	2.632,80
1	12	240,00	34,55	8.292,00
1	13	240,00	22,14	5.313,60
1	14	240,00	25,23	6.055,20
1	15	25,00	131,55	3.288,75
1	16	120,00	115,10	13.812,00
1	17	40,00	224,49	8.979,60
1	18	48,00	205,29	9.853,92
1	19	24,00	197,14	4.731,36
1	20	24,00	249,75	5.994,00
1	21	120,00	449,15	53.898,00
1	22	120,00	498,50	59.820,00
1	23	120,00	66,47	7.976,40

2	1	50,00	185,04	9.252,00
2	2	20,00	6,16	123,20
2	3	20,00	11,78	235,60
2	4	20,00	23,04	460,80
2	5	20,00	116,09	2.321,80
2	6	20,00	13,47	269,40
2	7	20,00	11,78	235,60
2	8	20,00	12,21	244,20
2	9	50,00	218,02	10.901,00
2	10	30,00	278,56	8.356,80
2	11	30,00	12,91	387,30
2	12	20,00	99,50	1.990,00
2	13	20,00	78,95	1.579,00
2	14	10,00	148,08	1.480,80
2	15	50,00	90,42	4.521,00
2	16	20,00	138,37	2.767,40
2	17	350,00	90,42	31.647,00
2	18	20,00	148,08	2.961,60
2	19	20,00	102,35	2.047,00
2	20	100,00	304,94	30.494,00
2	21	100,00	12,40	1.240,00
2	22	200,00	82,91	16.582,00
2	23	20,00	255,69	5.113,80
2	24	120,00	380,28	45.633,60
3	1	20,00	135,76	2.715,20

3	2	20,00	23,28	465,60
3	3	20,00	174,23	3.484,60
3	4	40,00	21,94	877,60
3	5	20,00	328,85	6.577,00
3	6	100,00	13,68	1.368,00
3	7	100,00	113,17	11.317,00
3	8	100,00	10,67	1.067,00
3	9	10,00	141,21	1.412,10
3	10	10,00	615,01	6.150,10
3	11	100,00	435,72	43.572,00
3	12	50,00	361,36	18.068,00
3	13	50,00	494,56	24.728,00
3	14	20,00	452,67	9.053,40
3	15	20,00	747,58	14.951,60
3	16	120,00	529,36	63.523,20
3	17	100,00	529,36	52.936,00
3	18	100,00	59,34	5.934,00
4	1	350,00	22,99	8.046,50
4	2	200,00	36,05	7.210,00
4	3	20,00	118,75	2.375,00
4	4	100,00	72,86	7.286,00
5	1	200,00	142,50	28.500,00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo à 10 de novembro de 2011.

Guairá (Pr), 10 de novembro de 2011.


Manoel Kuba
Prefeito Municipal